

EDITAL N. 001/2013-PROGEP
CONCURSO PÚBLICO
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 56.714, de 12 de janeiro de 2010, apostilada em 02 de janeiro de 2013, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações, a Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13/01/05, com suas alterações, a Lei n. 11.233, de 22 de dezembro de 2005, DOU de 23/12/05, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, o Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, DOU de 03 de outubro de 2008, o Decreto 7.232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, a Portaria MEC n.º 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, o Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999, a Portaria Interministerial n.º 47, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 01 de março de 2013 e a Resolução n.º 019/2012, da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas desta Instituição, conforme quadro demonstrativo do Anexo II deste Edital, nos seguintes cargos: **Nível de Classificação E:** Analista de Tecnologia da Informação, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário-Documentalista, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro/Mecânico, Farmacêutico Bioquímico, Médico/Medicina do Trabalho e Psicólogo; **Nível de Classificação D:** Técnico em Segurança do Trabalho e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, ou outro que esteja em vigor no momento da posse do candidato aprovado, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (ANEXO I), Quadro Demonstrativo de Cargos, Requisitos e demais informações (ANEXO II) e outros expedientes reguladores.

2 Das Inscrições

2.1 Modalidade:

- Somente via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso.

2.2 Período, horário e auxílio à Internet:

- Via internet – início: 10 horas do dia **16/04/2013**; término: 23h59min do dia **14/05/2013**, observando o horário oficial de Brasília.
- Auxílio para acesso à Internet: no prédio da Administração Central – Campus, 4º andar, na sala 448, durante o período de inscrições, no horário das 8h30min às 11h30min, exceto nos sábados, domingos e feriados.

2.3 Procedimentos para inscrição:

- Seguir as orientações no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso, preencher e enviar, por meio eletrônico, o requerimento de inscrição.
- Observar o subitem 2.6, relativo aos documentos para inscrição.
- Após preencher os dados pessoais no requerimento de inscrição, clicar em “avançar”, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em “efetuar a inscrição”.
- Após, aparecerá a tela “pré-inscrição realizada com sucesso”. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15/05/2013**, **somente no Banco do Brasil**, conforme expediente bancário.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União (GRU) no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso, no momento do pagamento da inscrição, seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

- g. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão na página www.ufsm.br/concurso, após a conciliação bancária, que ocorrerá em, **no mínimo**, dois dias úteis após o pagamento da GRU, ou após a divulgação da aprovação do pedido de isenção. Os candidatos que optarem por encaminhar seu requerimento de inscrição no prédio da Administração Central, Campus, por meio do auxílio à Internet, conforme letra b do item 2.2, poderão obter também seus comprovantes de inscrição no mesmo local e horário.
- h. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição”, o candidato deve conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.
- i. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- j. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- k. O candidato deverá concorrer, no dia do concurso, para uma única e definitiva opção de cargo/campus.
- l. Valor da taxa de inscrição:
Para os cargos de Nível de Classificação E: R\$ **85,00 (Oitenta e cinco reais)**.
Para os cargos de Nível de Classificação D: R\$ **55,00 (Cinquenta e cinco reais)**.

2.4 Isenção da taxa de inscrição:

- a. Os candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) poderão solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição preenchendo, obrigatoriamente, no requerimento de inscrição, os campos correspondentes (Número de Identificação Social (NIS) do candidato, fornecido pelo CadÚnico, sexo, número do CPF, data de nascimento, número do documento de identidade, data de emissão do documento de identidade, sigla do órgão emissor do documento de identidade, e nome completo da mãe do candidato, sem abreviações);
- b. O candidato que desejar solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até as 23h59min do dia **23/04/2013**;
- c. O candidato que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS), estará automaticamente solicitando a isenção do pagamento da taxa de inscrição e declarando pertencer à família de baixa renda;
- d. A resposta, acerca do deferimento ou não, será divulgada mediante Edital e estará disponível na página www.ufsm.br/concurso, dia **30/04/2013**;
- e. Caberá aos candidatos realizar consulta na página www.ufsm.br/concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os Editais do concurso;
- f. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, automaticamente, terá sua inscrição homologada, desde que tenha preenchido e enviado corretamente o requerimento de inscrição;
- g. O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado na letra e, do subitem 2.3;
- h. A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato.

2.5 Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- a. efetuarem o pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- b. efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
- c. efetuarem o agendamento de débito em conta em data fora do período estipulado para pagamento;
- d. efetuarem o agendamento de débito em conta com insuficiência de saldo;
- e. efetuarem o pagamento após a data e horário limites estipulados neste Edital;
- f. não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo legal.

2.6 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (Órgãos e Conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.7 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Somente o preenchimento do requerimento de inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, ou mediante a homologação da isenção da taxa de inscrição.

2.9 O preenchimento correto do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.11 Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

2.12 Será divulgada uma listagem preliminar de inscrições homologadas até o dia **22/05/2013**, na página www.ufsm.br/concurso. Os candidatos que, tendo feito sua inscrição de forma regular e que, por ventura, não constarem desta listagem, deverão entrar em contato através dos telefones 55 3220 8440 ou 55 3220 8225, ou comparecer pessoalmente na sala 448, 4º andar da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria, RS.

2.13 Das condições especiais para realização da prova:

- a. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia do Concurso deverá indicar o tipo de atendimento no formulário do requerimento de inscrição, e entregar pessoalmente, até o dia **15 de maio de 2013**, ou enviar pelo Correio, via SEDEX (com data de postagem até o dia **15 de maio de 2013**), laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID), no seguinte endereço: **COPERVES, Campus da UFSM, Prédio 48 – Próximo à Reitoria, Faixa de Camobi, Km 9. Santa Maria, RS - CEP: 97105-900;**
- b. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração da prova.
- c. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação;
- d. O candidato que não atender o que consta da letra “a”, do item 2.13 deste edital não terá seu pedido deferido e fará a prova nas condições normais dos demais candidatos;
- e. A solicitação de atendimento especializado no dia do concurso não significa estar inscrito para a reserva de vagas destinada a pessoas portadoras de deficiência. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência deverá proceder de acordo com o item 3.

3 Da reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência

3.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

3.2 De acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do art. 5º da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, o Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999 e a Resolução UFSM nº 019/2012, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência em 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo/campus, assim entendidas as que couberem nos números inteiros decorrentes da aplicação desse índice, podendo o candidato inscrever-se como pessoa portadora de deficiência ainda que não haja vaga reservada para o cargo/campus pretendido, ficando ciente de que somente poderá ser chamado se surgirem novas vagas no cargo/campus pretendido.

3.2.1 Somente será classificado candidato portador de deficiência para aqueles cargos onde houver 20 ou mais classificados na lista geral, em atendimento ao previsto no Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

3.2.2 Nos cargos em que o candidato se inscrever como pessoa portadora de deficiência e não existir candidatos classificados e aprovados em número igual ou superior a 20, na lista geral, esse candidato somente concorrerá na lista geral.

3.2.3 A eventual nomeação do candidato classificado na lista de pessoa portadora de deficiência, considerando o que dispõe o item 3.2.1, será na 20ª vaga do respectivo cargo/campus.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.2, deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição.

3.4 Os candidatos habilitados (aqueles que atingirem a nota mínima) e que se enquadrarem no disposto no item 3.2.1, serão, posteriormente, convocados por Edital e deverão comparecer à Perícia Médica desta Universidade, munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.5 A Perícia Médica da UFSM terá decisão final sobre a qualificação do candidato como pessoa portadora de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência apresentada é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3.6 Os resultados da Perícia Médica serão divulgados na página www.ufsm.br/concurso, mediante Edital.

3.7 Serão admitidos recursos relacionados ao resultado da perícia médica, devidamente fundamentados, devendo ser dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFSM, e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM **até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados das perícias.**

3.8 Os candidatos que se declararem como pessoas portadoras de deficiência e convocados para comparecerem à Perícia Médica da UFSM e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica da UFSM como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do concurso.

3.10 O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFSM, concorrerá somente pela classificação geral.

3.11 Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12 Na classificação final, os candidatos que se inscreveram como pessoas portadoras de deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica desta Universidade, poderão figurar na lista específica das pessoas portadoras de deficiência e/ou na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar.

3.13 Em virtude de não haver reserva imediata de vaga para nenhum cargo/campus neste Edital, para efeitos da aplicação da reserva, considerando o surgimento de vagas futuras, serão considerados aprovados, na lista específica dos candidatos portadores de deficiência, os 5 (cinco) candidatos com maior nota, como Cadastro de Reserva, para cada cargo/campus que atenda ao item 3.2.1.

3.14 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4 Da Estrutura do Concurso

A estrutura do concurso, condições de habilitação, programas das provas e demais orientações constam das instruções específicas (Anexo I) e do quadro demonstrativo dos cargos (Anexo II), que, juntamente com este Edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes. **Não será fornecida a bibliografia referente aos programas das provas.**

5 Da Realização do Concurso

5.1 As provas objetivas do Concurso Público serão realizadas no dia **16 de junho de 2013**, na **cidade de Santa Maria. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.** A prova tem início previsto para as 8 horas, para todos os cargos, com duração de quatro horas.

5.2 As listagens com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas serão divulgados por edital, na página www.ufsm.br/concurso, na semana que antecede a data de realização do concurso. Sugere-se que os candidatos compareçam ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início desta, munidos de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e documento oficial de identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

5.3 No dia de realização da prova, os portões serão abertos trinta minutos antes do início da prova. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito no item 5.1, haverá o fechamento dos portões e é estritamente proibida a entrada de candidatos.

5.4 Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar no envelope inviolável, fornecido pela Comissão Fiscal, óculos escuros, lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie, ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Após, o envelope, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira do candidato. A Comissão Fiscal e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorrida durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

5.5 Os candidatos que concluírem a prova objetiva somente poderão se ausentar do local depois de transcorrida uma hora do início desta.

5.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a **folha de respostas** assinada, juntamente com o caderno de prova. A folha de respostas será o **único documento válido para correção eletrônica**. O candidato que não entregar a folha de respostas será automaticamente excluído do concurso. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.7 Ao final da prova objetiva deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder sair da sala.

5.8 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

5.9 Os candidatos não poderão levar o caderno da prova objetiva no dia do concurso. Serão disponibilizados modelos das provas na página www.ufsm.br/concurso.

5.10 O candidato somente fará a prova objetiva no local designado e, se necessitar ausentar-se do prédio de realização da prova, por qualquer motivo, não poderá retornar, sendo a prova e a folha de respostas recolhidas pela Comissão Fiscal.

5.11 Para os cargos em que está prevista prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados por Edital a ser publicado na página www.ufsm.br/concurso e em jornal de circulação regional e local, onde constará a data, local e horário da realização da mesma.

5.12 Serão convocados para a prova prática (Etapa II), os 40 (quarenta) candidatos com melhor pontuação na prova objetiva. Havendo candidatos empatados com o quadragésimo colocado, estes também serão convocados para realizar a prova prática.

5.13 Para os cargos em que está prevista a realização de prova objetiva e prova prática, a nota final será obtida através da média aritmética simples das notas das duas Etapas.

5.14 Para a homologação final será obedecido o constante do item 7 e seus subitens, podendo, para isso, haver nova convocação de candidatos habilitados para a realização da Prova Prática (Etapa II), para atender o quantitativo de candidatos a classificar estabelecido no Anexo II deste Edital.

6 Do Resultado da Prova e dos Recursos

6.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 15 horas do dia da realização do Concurso, na página www.ufsm.br/concurso.

6.2 O desempenho individual da prova objetiva poderá ser consultado pelo candidato na página www.ufsm.br/concurso, utilizando o número de inscrição, constante no boleto bancário, e a data de nascimento do candidato. A consulta ao desempenho individual ficará disponível a partir da publicação, em jornal de circulação local e regional, do Edital de Divulgação do Resultado, que determina também o início do prazo de recursos.

6.3 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova objetiva, devidamente fundamentados, relativos ao conteúdo das questões e/ou ao gabarito, que poderão ser individuais ou coletivos, devendo ser dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFSM, e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM até **02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de Divulgação do Resultado**.

6.4 O modelo de requerimento para recurso poderá ser obtido junto ao Departamento de Arquivo Geral da UFSM (térreo do Prédio da Administração Central) e na página www.ufsm.br/concurso.

6.5 O candidato que desejar interpor recurso referente a dúvidas quanto ao preenchimento do seu gabarito, poderá obter cópia da folha de respostas, junto à COPERVES, e o candidato que desejar interpor recurso relativo às questões da prova do cargo para o qual prestou concurso poderá ter acesso ao modelo de prova na página do concurso www.ufsm.br/concurso.

6.6 Não serão aceitos recursos por via postal, fax e Internet. Também serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6.7 O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado mediante publicação de edital em jornal de circulação regional e local e na página www.ufsm.br/concurso.

6.8 Quando recurso ou decisão da comissão do concurso resultar na anulação de questões de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração na pontuação.

6.9 Caso haja alteração do gabarito oficial por decisão da Comissão do Concurso, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito.

6.10 Os resultados da prova prática serão divulgados na página www.ufsm.br/concurso, mediante Edital.

6.11 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova prática, devidamente fundamentados, devendo ser dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFSM, e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM até **01 (um) dia útil após a divulgação do resultado**.

7 Da Classificação e Homologação do Resultado

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

Parágrafo único: Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) idade, em favor do candidato com maior idade;
- b) maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.2 Para efeitos da classificação a que se refere o Parágrafo único do subitem 7.1, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição, e verificada no ato da posse.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e campus, em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos, considerando o valor mínimo para habilitação (Anexo I) e observado o quantitativo estabelecido no Anexo II deste Edital.

7.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima estabelecida no Anexo I (Instruções Específicas de cada Cargo), estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o [Decreto n. 6.944](#), DOU de 24 de agosto de 2009.

7.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

7.6 O resultado do concurso será homologado mediante publicação, no Diário Oficial da União, da classificação final, observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital e das instruções específicas.

8 Do Provimento

8.1 O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação de sua nomeação no Diário Oficial da União, sendo que a posse ficará condicionada, além do atendimento ao subitem 2.11 do item 2 deste Edital, à prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Médica desta Universidade.

8.2 A idade mínima, de acordo com o item V do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, é de 18 anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 14 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

8.3 Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da POSSE.

8.4 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, os candidatos aprovados no Concurso Público, devendo estes manter atualizado seu endereço.

8.5 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, ou outra que esteja em vigor no momento da posse do candidato aprovado, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o artigo 9º da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que prevê o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

8.6 Vencimento básico:

- Para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **3.138,70** (três mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos).
- Para os cargos de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **1.912,99** (hum mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

8.7 Para investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações.

8.8 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.

8.9 As vagas oferecidas no Anexo II do presente Edital serão preenchidas a partir de julho/2013.

8.10 O provimento das vagas dar-se-á obedecendo ao número estipulado no Edital, em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.11 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações, ficando vinculadas à existência de vagas e à necessidade de preenchimento.

8.12 As vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica desta Universidade, serão preenchidas pelos candidatos aprovados constantes da lista geral, observada a ordem de classificação.

8.13 Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PROGEP/UFSM, em Santa Maria.

8.14 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

8.15 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente Edital, no interesse da administração, poderá ser nomeado para localidade de exercício diferente daquela para a qual se inscreveu, no âmbito da UFSM. No caso de haver concurso válido para o mesmo cargo para mais de um campus da UFSM, terá preferência de nomeação o candidato que apresentar a maior nota final de classificação. Se houver empate nas notas, serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no Parágrafo único do item 7.1.

8.16 Poderá a UFSM, no caso de não existirem aprovados para quaisquer dos cargos objeto deste concurso, ou não sendo suficiente o número de aprovados para o preenchimento das vagas, utilizar-se de outros concursos efetuados pelo

Poder Executivo, para os mesmos cargos, que tenham iguais denominações e as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a rigorosa classificação e a finalidade e/ou destinação prevista no edital.

8.17 Poderão, também, outros órgãos do Poder Executivo, utilizarem-se dos aprovados neste concurso, desde que não tenham ainda sido chamados para o número de vagas disponíveis e que tenham iguais denominações e as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a rigorosa classificação e a finalidade e/ou destinação prevista no edital.

9 Do Prazo de Validade do Concurso

A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

10 Das disposições gerais

10.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
- c. Consultar ou comunicar-se com outro candidato durante a prova;
- d. Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares) durante a prova;
- e. Portar lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens);
- f. Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte;
- g. Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas;
- h. Não estiver no local de realização da prova até o horário previsto para o seu início.

10.2 O candidato classificado e nomeado para o cargo não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

10.3 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso.

10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página www.ufsm.br/concurso.

10.5 As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o programa da prova, natureza e descrição das atividades do cargo. **Não será fornecida bibliografia.**

10.6 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 10 de abril de 2013.

Vania de Fátima Barros Estivalete
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior, em nível de graduação, na área (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Informática, Licenciatura em Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação)

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Estruturas de Dados

1.1 Tipos Abstratos de Dados

1.2 Tipos Básicos de Estruturas (pilhas, filas, listas, árvores e grafos)

1.3 Pesquisa de Dados

1.4 Classificação de Dados

1.5 Organização de Arquivos

2. Redes de Computadores

2.1 Camada Física

2.2 Camada de Enlace de Dados

2.3 Sub-Camada de Acesso ao Meio

2.4 Camada de Rede

2.5 Camada de Transporte

2.6 Camada de Aplicação

2.7 Segurança de Redes

2.8 Gerência de Redes

3. Programação Orientada a Objetos

3.1 Conceitos de Programação Orientada a Objetos

3.2 Classes, Atributos e Métodos

3.3 Herança e Polimorfismo

3.4 Tipos Genéricos

3.5 Programação Orientada a Objetos em Java

3.6 Padrões de Projeto em Java

4. Engenharia de Software

4.1 Processos de Software

4.2 Engenharia de Requisitos

4.3 Análise e Projeto de Software

4.4 Arquitetura de Software

4.5 Verificação e Validação

- 4.6 Evolução de Software
- 4.7 Gerenciamento de Projetos de Software
- 4.8 Qualidade de Software
- 4.9 Padrões de Projeto
- 5. Sistemas de Bancos de Dados
 - 5.1 Introdução a Banco de Dados
 - 5.2 Bancos de Dados Relacionais
 - 5.3 Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados
 - 5.4 Estruturas de Arquivos e Indexação
 - 5.5 Processamento e Otimização de Consultas
 - 5.6 Transações e Controle de Concorrência
 - 5.7 Recuperação após Falhas
 - 5.8 Segurança de Banco de Dados
 - 5.9 Sintonia de Banco de Dados
- 6. Sistemas de Informação
 - 6.1 Conceitos de Sistemas de Informação e Tecnologia da Informação
 - 6.2 Sistemas de Informação Empresariais
 - 6.3 Desenvolvimento de Sistemas de Informação
 - 6.4 Sistemas de Informação em Negócios e na Sociedade
- 7. Desenvolvimento de Software para a Web
 - 7.1 Fundamentos do Desenvolvimento de Software para a Web
 - 7.2 Tecnologias do lado cliente (HTML, XHTML, XML, JavaScript, CSS)
 - 7.3 Tecnologias do lado servidor (ASP, JSP, JSF, PHP)
 - 7.4 Novas Tecnologias de Desenvolvimento para a Web (Web Services, AJAX, Cloud Computing)

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

- 1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
- 2. Significação de palavras e expressões no contexto.
- 3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
- 4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
- 5. Emprego das classes de palavras.
- 6. Processos de formação de palavras.
- 7. Estrutura do período simples.
- 8. Estrutura do período composto.
- 9. Regência, concordância e colocação.
- 10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: ARQUIVISTA****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Arquivologia

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos****1. ARQUIVOLOGIA E OS ARQUIVOS**

- 1.1 Mapa conceitual
- 1.2 Evolução dos arquivos
- 1.3 Funções e classificação dos arquivos
- 1.4 Legislação arquivística

2. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVOS**3. FUNDAMENTOS DA ARQUIVÍSTICA**

- 3.1 Princípios e teorias arquivísticas

4. GESTÃO DOCUMENTAL

- 4.1 Gestão sistêmica de documentos
- 4.2 Funções arquivísticas

5. DIPLOMÁTICA

- 5.1 Conceitos e evolução
- 5.2 Elementos internos e externos
- 5.3 Análise diplomática
- 5.4 Tipologia documental

6. FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO ARQUIVISTA

- 6.1 Ética profissional

7. GESTÃO ARQUIVÍSTICA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS**8. ACESSO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

- 8.1 Linguagens documentárias

9. NORMALIZAÇÃO NO CONTEXTO ARQUIVÍSTICO**4.2 Parte II: Língua Portuguesa**

- 1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
- 2. Significação de palavras e expressões no contexto.
- 3. Recursos coesivos de referenciação e sequenciação.
- 4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
- 5. Emprego das classes de palavras.
- 6. Processos de formação de palavras.
- 7. Estrutura do período simples.
- 8. Estrutura do período composto.
- 9. Regência, concordância e colocação.
- 10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso superior em Serviço Social
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos**

1. Questão Social e Serviço Social
2. Processo de Trabalho e Serviço Social
3. Planejamento e Gestão e Serviço Social
4. Políticas Sociais e Serviço Social
5. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos em Serviço Social
6. Ética em Serviço Social e Regulamentação Profissional

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referenciação e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Ciências da Informação: conceitos, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento.
2. Bibliotecas Universitárias: conceitos; características; objetivos; funções.
3. Profissional bibliotecário: legislação, órgãos de classe e ética profissional.
4. Direitos autorais.
5. Processamento da informação: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes, Código de Classificação Anglo-Americano (CCAA2), Formato MARC21; representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistema de classificação bibliográfica: Classificação Decimal Universal (CDU); indexação - conceitos, características e linguagens, indexação automática, vocabulário controlado e thesaurus, metadados, índices e resumos. Tabela de Notação de Autor.
6. Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções.
7. Fontes de Informação. Estratégias de busca para acesso e uso da informação.
8. Serviço de Referência e Informação (SRI): conceito, funções e técnicas, bibliotecário de referência, estudo de uso e necessidades de informação, usuários reais e potenciais, disseminação da informação, serviço de referência virtual. Comutação Bibliográfica.
9. Educação de usuários. Estudo de usuários e comunidades. Usuários reais e potenciais.
10. Redes e sistemas de informação: conceito, características, gerenciamento da informação em ambiente web.
11. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos financeiros e materiais. Gestão de Pessoas. Marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação, políticas de seleção, aquisição e descarte, aquisição planejada, intercâmbio e empréstimo. Gestão do conhecimento.
12. Preservação e conservação de documentos.
13. Informação e Acessibilidade em Bibliotecas.
14. Normatização e controle bibliográfico.
15. Desenvolvimento de projetos e ações culturais. Mediação de Leitura em Biblioteca.

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: BIÓLOGO****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Ciências Biológicas
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos**

1. Legislação ambiental relacionada à biodiversidade.
2. Biossegurança: legislação e conceitos gerais.
3. Bioética: legislação e conceitos gerais.
4. Biodiversidade: características gerais e importância biológica dos grupos monera, protista, fungi, gimnospermas, angiospermas, invertebrados e vertebrados.
5. Biologia celular: estrutura e funcionamento das células e técnicas de laboratório usadas no estudo das células.
6. Genética e Biologia Molecular: conceitos gerais e principais técnicas de laboratório (citogenética, extração e visualização de ácidos nucleicos, técnicas de PCR, sequenciamento de ácidos nucleicos).
7. Bioquímica: conceitos gerais e principais técnicas de laboratório.
8. Evolução - conceitos gerais.
9. Materiais e equipamentos de laboratório: uso e conservação.
10. Limpeza, conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratório.
11. Preparo de soluções.
12. Boas Práticas de Laboratório.
13. Fisiologia Animal - aspectos gerais da estrutura, organização e funcionamento de órgãos e sistemas.

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciamento.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**Cargo: ENFERMEIRO****1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Enfermagem
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:**4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos**

1. Bioética
2. Ética profissional; Código de ética dos profissionais de Enfermagem.
3. Exercício profissional: Lei nº 7.498/86 – Regulamentação do exercício profissional; Decreto nº 94.406/87.
4. Políticas Públicas de Saúde;
5. Saúde Ocupacional e Biossegurança em ambiente hospitalar.
6. Teorias de enfermagem
7. Técnicas e procedimentos de enfermagem;
8. Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de enfermagem
9. Atuação do enfermeiro em Centro de Material e Esterilização;
10. Atuação do enfermeiro no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
11. Assistência de enfermagem na promoção, prevenção e reabilitação do paciente;
12. Assistência de enfermagem a paciente no âmbito ambulatorial: consulta de enfermagem e visita domiciliar.
13. Assistência de enfermagem ao paciente no pré-operatório, trans-operatório e no pós-operatório;
14. Assistência de enfermagem ao pacientes com afecções: cardiovasculares, respiratórias, gastroenterológicas, renais, hematológicas, endocrinológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e oncológicas;
15. Assistência de enfermagem aos pacientes com afecções infectocontagiosas;
16. Assistência de enfermagem ao paciente com feridas;
17. Suporte nutricional: assistência de enfermagem ao paciente com terapia enteral e parenteral;
18. Assistência de enfermagem ao paciente internado em Unidades de Tratamento Intensivo Adulto, Pediátrico e Neonatal;
19. Assistência de enfermagem ao paciente adulto e pediátrico em situação de urgência e emergência;
20. Assistência de enfermagem à criança sadia e com doenças agudas e crônicas;
21. Assistência de enfermagem à gestante sadia e de alto risco;
22. Assistência de enfermagem à saúde da criança, adolescente, adulto, mulher e idoso;
23. Assistência de enfermagem em saúde mental e emergências psiquiátricas;
24. Administração nos serviços de enfermagem: funções administrativas, organização dos serviços de enfermagem, gestão de pessoas e gestão de recursos materiais em saúde;
25. Relacionamento do enfermeiro com paciente, família, grupos e equipe de trabalho (enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar);
26. Vigilância epidemiológica em saúde;
27. Processamento de artigos hospitalares;

28. Processo de trabalho em saúde e enfermagem;
29. O enfermeiro e a segurança do paciente nos serviços de saúde.

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **ENGENHEIRO/MECÂNICO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Engenharia Mecânica
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Termodinâmica e transmissão de calor:

Conceitos fundamentais. Leis da Termodinâmica. Máquinas térmicas, refrigeradores e bombas de calor. Energia, trabalho e calor. Entropia. Fluidos de trabalho, propriedades.

Transmissão de calor: condução, convecção e radiação. Convecção forçada e natural. Trocadores de calor.

2. Mecânica de fluidos e Máquinas de fluido:

Propriedades dos fluidos. Estática do fluido, cinemática e dinâmica de fluidos. Escoamentos Perda de carga. Medição de vazão e pressão. Bombas e turbinas hidráulicas. Energia, vazão, potência e rendimentos. Aplicações de bombas e turbinas hidráulicas. Perdas de energia em máquinas de fluxo.

3. Refrigeração e ar condicionado. Climatização. Ventilação Industrial.

Refrigeração mecânica por meio de vapores. Fluidos refrigerantes. Produção e conservação do frio. Aplicações da refrigeração e ar condicionado. Dutos e ventiladores. Psicrometria. Conforto térmico. Carga térmica de aquecimento e refrigeração. Isolamento térmico. Distribuição e filtragem de ar. Ar atmosférico. Contaminantes. Métodos e aplicações da ventilação.

4. Motores de Combustão Interna:

Tipos, princípios de funcionamento e aplicações. Parâmetros de projeto. Combustíveis. Emissões residuais de combustão. Sistemas de alimentação. Sistemas de transmissão. Sistemas de arrefecimento.

5. Tubulações industriais:

Tubulações para vapor d'água, ar comprimido, água, para gases industriais.

6. Estática e Dinâmica

Estática dos Pontos Materiais, Corpos Rígidos: Sistemas Equivalentes de Forças, Equilíbrio dos Corpos Rígidos, Análise de Estruturas, Forças em Vigas e Cabos, Forças Distribuídas: Momentos de Inércia, Cinemática e Cinética dos Corpos Rígidos no Plano.

7. Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos

Tração, Compressão, Corte, Torção, Flexão, Análise de Tensões, Análise de Deflexões, Cilindros de Paredes Finas, Vigas Curvas, Fadiga, Impacto, Fluência.

8. Projeto de Máquinas

Tolerâncias e Ajustes, Uniões Soldadas, Ligações Parafusadas, Embreagem, Freios, Molas, Mecanismos Articulados, Cames, Mancais, Eixos e Árvores, Transmissão por Engrenagens, Transmissão por Elementos Flexíveis, Vedações, Sistemas de Elevação de Carga, Metodologia de Projeto, Desenho Mecânico, Metrologia, Vibrações Mecânicas e Instrumentação Industrial.

Materiais para Construções Mecânicas

Propriedades, Seleção e Ensaios. Tratamentos Térmicos e Termoquímicos.

9. Processos de Fabricação

Usinagem, Soldagem, Conformação Mecânica, Fundição.

10. Engenharia de Manutenção

Gestão da Manutenção - Planejamento, Programação e Controle de Manutenção, Técnicas de Manutenção, Conceitos Aplicados à Manutenção. Lubrificantes e Lubrificação.

11. Engenharia Econômica

Orçamentos. Substituição de Equipamentos. Métodos do Valor Presente, Valor Futuro, Custo Capitalizado, Taxa Interna de Retorno e Depreciação. Avaliação de Máquinas e Equipamentos Mecânicos e Eletromecânicos.

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Farmácia e Bioquímica e Registro no Conselho Competente ou
- Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas e Registro no Conselho Competente ou
- Curso Superior em Farmácia (currículo generalista) e Especialização em Análises Clínicas e Registro no Conselho Competente.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

HEMATOLOGIA CLÍNICA

1. Hematologia básica
 - 1.1. Coloração e contagem de leucócitos
2. Leucograma
 - 2.1. Leucemias
 - 2.2. Leucocitoses
 - 2.3. Leucopenias
 - 2.4. Alterações morfológicas dos leucócitos
3. Eritrograma
 - 3.1. Alterações morfológicas dos eritrócitos
 - 3.2. Anemias hemolíticas
 - 3.3 Anemias não hemolíticas
4. Sistemas automatizados
 - 4.1. Princípios e fundamentos
5. Hemostasia e coagulação
6. Imunoematologia
7. Citopatologia do líquor e outros fluidos biológicos
8. Procedimentos pré-analíticos relevantes para os exames hematológicos
9. Correlação clínico-laboratorial dos exames laboratoriais

PARASITOLOGIA CLÍNICA

1. Protozoários sanguíneos
 - 1.1. Patogênese
 - 1.2. Métodos de pesquisa
2. Helmintos
 - 2.1. Patogênese
 - 2.2. Métodos de pesquisa

3. Principais vetores de parasitoses
4. Artrópodes de importância médica
5. Correlação clínico-laboratorial

MICROBIOLOGIA CLÍNICA

1. Bacteriologia geral
 - 1.1. Taxonomia
 - 1.2. Colorações e meios de cultura
 - 1.3. Esterilização
 - 1.4. Transporte e conservação das amostras
2. Diagnóstico microbiológico das infecções bacterianas
 - 2.1. Vias urinárias
 - 2.2. Trato gastrointestinal
 - 2.3. Vias respiratórias
 - 2.4. Líquido cefalorraquidiano, sangue e secreções em geral
3. Diagnóstico microbiológico das doenças sexualmente transmissíveis
4. Teste de suscetibilidade aos antibacterianos

IMUNOLOGIA CLÍNICA

1. Noções básicas da resposta imune.
2. Diagnóstico laboratorial, correlação clínica e avaliação de métodos diagnósticos
 - 2.1. Doenças infecciosas
 - 2.2. Doenças parasitárias
 - 2.3. Doenças auto-imunes
 - 2.4. Doenças de transmissão vertical
3. Fundamentos dos métodos imunológicos de diagnóstico
 - 3.1. Hemaglutinação
 - 3.2. Imunofluorescência
 - 3.3. Precipitação
 - 3.4. Enzima imuno ensaio (ELISA)
 - 3.5. Imunodifusão
 - 3.6. Nefelometria
 - 3.7. Turbidimetria
 - 3.8. Quimilumiscência
 - 3.9. Eletroquimilumiscência
 - 3.10. Fluorimetria
4. Imunodiagnóstico na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA)
5. Marcadores tumorais

BIOQUÍMICA CLÍNICA

1. Coleta de amostras e outras variáveis pré-analíticas
2. Fundamentos da gestão da qualidade e controle de qualidade
3. Técnicas laboratoriais: conceitos básicos, princípios e aplicações
 - 2.1. Técnicas ópticas
 - 2.2. Eletroforese
 - 2.3. Imunoquímica
 - 2.3. Sistemas automatizados
4. Mensuração e correlação clínico-laboratorial de analitos
 - 4.1. Proteínas
 - 4.2. Enzimas
 - 4.3. Carboidratos
 - 4.4. Lipídios, lipoproteínas e apolipoproteínas
 - 4.5. Eletrólitos e gases sanguíneos
 - 4.6. Hemoglobina, ferro e bilirrubina
 - 4.7. Creatinina, uréia e ácido úrico
 - 4.8. Hormônios
5. Provas de função e lesão renal
6. Provas de função e lesão hepática e do trato biliar
7. Provas de função pancreática
8. Fisiologia e distúrbios da água e eletrólitos
9. Equilíbrio ácido-base e distúrbios associados

10. Enzimologia clínica
11. Exames laboratoriais para a investigação do diabetes e da hipoglicemia
12. Marcadores cardíacos
13. Hormônios
14. Análises urinárias
- 14.1. Coleta e conservação das amostras
- 14.2. Análise físico-química
- 14.3. Exame microscópico da urina
- 14.4. Correlação clínico-laboratorial
15. Fluidos biológicos
- 15.1. Análises bioquímicas e correlação clínico-laboratorial

FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA MOLECULAR

1. Noções básicas de técnicas de amplificação de ácidos nucleicos
2. Noções básicas de técnicas para detecção qualitativa e quantitativa de material genético em diferentes amostras biológicas

BIOSSEGURANÇA E O LABORATÓRIO CLÍNICO

1. Boas práticas de laboratórios
2. Procedimentos para coleta e manipulação de amostras
- 2.1. Sangue
- 2.2. Urina
- 2.3. Fluidos biológicos

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Medicina
- Residência Médica (de 2 anos) em Medicina do Trabalho e/ou título de especialista em Medicina do Trabalho
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Doenças relacionadas ao Trabalho.
2. NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
3. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
4. NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
5. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres.
6. NR 17 - Ergonomia.
7. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.
8. Nexo Técnico Epidemiológico - NTEP.
9. Toxicologia Ocupacional.
10. Epidemiologia Descritiva e Analítica.
11. Legislações Trabalhistas relacionadas ao exercício da Médica do trabalho.
12. Resoluções do CFM relacionadas ao exercício da Médica do trabalho.
13. Ergonomia aplicada ao Trabalho.
14. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no serviço público federal.
15. Perícia em saúde no Serviço Público Federal.
16. Prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.
17. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional.
18. Perfil profissiográfico previdenciário.
19. Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal - SIASS.
20. Perícia médica.
21. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e conduta pericial.

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **PSICÓLOGO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Psicologia
- Registro no Conselho Competente

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Psicologia Escolar
2. Psicologia do Desenvolvimento
3. Psicologia Hospitalar
4. Estratégias de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico
5. Classificação dos Transtornos Mentais
6. Psicologia Organizacional
7. Saúde Mental e Trabalho
8. Psicologia Institucional
9. Teoria e Técnicas de Trabalho Grupal
10. Teoria e Técnicas Psicoterápicas
11. Ética e Psicologia

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência, concordância e colocação.
10. Pontuação.

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental da comunidade, promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente da entidade.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*

(* Os Cursos Médios Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos. No caso de cargo em que não haja Curso Médio Profissionalizante e/ou Curso Técnico específico, serão aceitos cursos equivalentes em áreas afins.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de 50 questões objetivas, dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando a pontuação mínima para habilitação e o quantitativo máximo de aprovados, conforme Anexo II do Edital.

4. PROGRAMA DA PROVA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Legislação e Normas pertinentes e associadas à Segurança e Saúde do Trabalho.
2. Acidente de Trabalho: Conceitos, tipos, estatísticas (taxas de frequência e de gravidade), comunicação e investigação.
3. Higiene Ocupacional.
4. Equipamentos de proteção Coletiva e individual.
5. Mapa de Riscos Ambientais.
6. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
7. Programa de Proteção Respiratória.
8. Programa de Conservação Auditiva.
9. Programa de Condições do Meio Ambiente do Trabalho na Construção Civil.
10. Prevenção e Combate a Incêndios.
11. Doenças Profissionais e do Trabalho.
12. Técnicas de Análise de Riscos.
13. Noções de Primeiros Socorros e Suporte Básico à vida.
14. Ergonomia.
15. Prevenção e controle de riscos associados a caldeiras e vasos de pressão, fornos, movimentação de cargas, instalações elétricas, ambientes confinados, máquinas e ferramentas, serviços em estabelecimentos de saúde, trabalho em altura, escavações e ao transporte de produtos perigosos.

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego de classe de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Concordância verbal.
8. Estrutura do período simples.
9. Estrutura do período composto.
10. Pontuação.
11. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
Cargo: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar a Linguagem de Sinais.

2. REQUISITOS:

- Ensino Médio completo
- Proficiência em LIBRAS

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá duas etapas, sendo a primeira a aplicação de uma Prova Escrita de 50 questões objetivas, e, a segunda, a aplicação de uma Prova Prática:

Etapa I: Prova Escrita

Parte I: Conhecimentos Específicos – 40 questões

Parte II: Língua Portuguesa – 10 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos
- Caráter eliminatório e classificatório

Observações:

- a) A partir da classificação inicial da Etapa I, o candidato somente poderá participar da Etapa II se considerado apto;
- b) O candidato que for convocado para a realização da Prova Prática e não comparecer na data estipulada será excluído do concurso;
- c) Serão convocados para a Prova Prática (Etapa II), os 40 (quarenta) candidatos com melhor pontuação na Prova Escrita. Havendo candidatos empatados com o quadragésimo colocado, estes também serão convocados para realizar a Prova Prática;
- d) A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois.

4. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

4.1 Parte I: Conhecimentos Específicos

1. Tradução e interpretação em Língua de Sinais
2. Aspectos legais para atuação como Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais
3. A relação da interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa
4. Profissão intérprete e o código de ética
5. Parâmetros de tradução e interpretação em Língua de Sinais
6. Práticas e formação de Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais no ensino
7. Língua Brasileira de Sinais
8. Histórico da formação do profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais
9. Contextos de tradução da Língua Brasileira de Sinais
10. O intérprete de Língua de Sinais e a comunidade surda

4.2 Parte II: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego de classe de palavras.
6. Processos de formação de palavras.

7. Concordância verbal.
8. Estrutura do período simples.
9. Estrutura do período composto.
10. Pontuação.
11. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

5. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

A Prova Prática consistirá da tradução/interpretação de Língua Portuguesa (modalidade oral e escrita) para LIBRAS e de LIBRAS para Língua Portuguesa (modalidade oral e escrita).



Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

CARGOS	CAMPUS	Nº DE VAGAS GERAL	CANDIDATOS A CLASSIFICAR - LISTA GERAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"							
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<i>Frederico Westphalen</i>	01	05	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior, em nível de graduação, na área (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Informática, Licenciatura em Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação)</i>	85,00
	<i>Santa Maria</i>	01	05				
ARQUIVISTA	<i>Frederico Westphalen</i>	01	05	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior em Arquivologia</i>	85,00
	<i>Santa Maria</i>	01	05				
ASSISTENTE SOCIAL	<i>Palmeira das Missões</i>	01	05	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior em Serviço Social</i> ➤ <i>Registro no Conselho Competente</i>	85,00
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	<i>Palmeira das Missões</i>	01	05	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação</i> ➤ <i>Registro no Conselho Competente</i>	85,00
	<i>Santa Maria</i>	02	09				
BIÓLOGO	<i>Palmeira das Missões</i>	02	09	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior em Ciências Biológicas</i> ➤ <i>Registro no Conselho Competente</i>	85,00
ENFERMEIRO	<i>Palmeira das Missões</i>	01	05	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior em Enfermagem</i> ➤ <i>Registro no Conselho Competente</i>	85,00
	<i>Santa Maria</i>	07	29				
ENGENHEIRO/MECÂNICO	<i>Santa Maria</i>	02	09	40	3.138,70	➤ <i>Curso Superior em Engenharia Mecânica</i> ➤ <i>Registro no Conselho Competente</i>	85,00



CARGOS	CAMPUS	Nº DE VAGAS GERAL	CANDIDATOS A CLASSIFICAR - LISTA GERAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Santa Maria	01	05	40	3.138,70	<ul style="list-style-type: none">➤ Curso Superior em Farmácia e Bioquímica e Registro no Conselho Competente ou➤ Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas e Registro no Conselho Competente ou➤ Curso Superior em Farmácia (currículo generalista) e Especialização em Análises Clínicas e Registro no Conselho Competente	85,00
MÉDICO/MEDICINA DO TRABALHO	Santa Maria	01	05	20	3.138,70	<ul style="list-style-type: none">➤ Curso Superior em Medicina➤ Residência Médica (de 2 anos) em Medicina do Trabalho e/ou título de especialista em Medicina do Trabalho➤ Registro no Conselho Competente	85,00
PSICÓLOGO	Frederico Westphalen	01	05	40	3.138,70	<ul style="list-style-type: none">➤ Curso Superior em Psicologia➤ Registro no Conselho Competente	85,00
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”							
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Santa Maria	01	05	40	1.912,99	<ul style="list-style-type: none">➤ Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo* + Curso Técnico	55,00
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Santa Maria	07	29	40	1.912,99	<ul style="list-style-type: none">➤ Ensino Médio completo➤ Proficiência em LIBRAS	55,00

(*) Os Cursos Médios Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.